



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1774 / 2024

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - De acordo com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 827/2023, de 06 de novembro de 2023, fica reajustado o valor do auxílio alimentação natalino aos servidores ativos da Administração Pública Municipal (servidores Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos) para o valor de **R\$ 209,24** (duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como base legal o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de Janeiro a Dezembro de 2023, com variação estipulada em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º O auxílio alimentação natalino reajustado por este decreto, será pago até a data de 20 de dezembro de 2024, juntamente na folha de pagamento do décimo terceiro salário.

Parágrafo Único: O pagamento do auxílio alimentação natalino obedecerá a regra contida no Art. 5º da Lei 778/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de dezembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal.